

PORTARIA Nº 0663/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1865.0059/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e as empresas a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Tratalyx Serviços Ambientais Do Brasil Ltda - Epp	08/2018	Sistema De Coleta, Transporte, Tratamento E Fornecimento De Contêineres	14/11/2020 à 13/11/2021	Titular: André da Silva de Carvalho Substituta: Maria Julieta Alves de Souza	Caps III (Caps Gentileza)
02	New Line Sistema De Segurança Ltda	04/2019	Serviços De Vigilância Eletrônica, Integrada Por Sistemas De Alarmes E Circuito Fechado De Tv (Cftv)	08/10/2021 à 07/10/2022	Titular: André da Silva de Carvalho Substituta: Maria Julieta Alves de Souza	Caps III (Caps Gentileza)

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de outubro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA



Cód. verificador: 56724688. Cód. CRC: 4B9AFBE
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 25/10/2021 11:16, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

